



DECRETO Nº 117/94 DE 20/09/94

"NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de
Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Arti-
go 12 da Lei Municipal nº 265/94,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o
Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMDE, do Município de Serra Al-
ta:

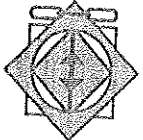
- Presidente: DARCI CERIZOLLI
- Vice-Presidente: PERCY ANTONIO DE CARLI
- Secretário: RODIMAR BERTOL
- Membros: LUIZ ZORZI

FERMINO NEMERSKI
ROBERTO CARLOS PEITER
FRANCISCO ARTHUR BOTH
ADENIS CARLOS BETTANIN
RAMÍLIO CEREZOLLI

Art. 2º - Compete ao CMDE cooperar com a Administração Muni-
cipal nas questões relacionadas com o desenvolvimento municipal em se-
us aspectos econômicos e sociais, além de ter por finalidade divulgar,
integrar e congregar esforços do Poder Público e Iniciativa Privada li-
gados ao fortalecimento, expansão e modernização do Parque Industrial
e, conseqüentemente, gerar novos empregos no Município de Serra Alta (SC).

Art. 2º - O serviço do CMDE será considerado de caráter re-
levante, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração e nem se carac-
terizando qualquer vínculo de emprego para fins deste objeto, entre a
Prefeitura Municipal e seus componentes, incluindo a não geração de
direito ou obrigação social ou trabalhista.

SERRA ALTA - SC
Administração 93-96



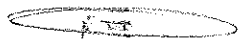
“Juntos Construímos”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 1994.


DARCI GERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 83-98

